Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 10/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 431, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a implementação, em caráter de urgência, de sistemas de vigilância e segurança eletrônica em todas as unidades da Rede Municipal de Educação.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de abril de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A segurança das escolas é uma preocupação de grande importância, tanto para as famílias que confiam seus filhos e filhas aos cuidados das instituições de ensino, quanto para os profissionais que dedicam suas vidas à educação das crianças e jovens. Infelizmente, a violência escolar é uma realidade presente em todo o país, e os recentes acontecimentos ocorridos em São Paulo e Santa Catarina reforçam a necessidade de ações efetivas de prevenção e combate.

Conscientes da responsabilidade do município em garantir a segurança dos seus cidadãos, solicitamos que seja viabilizada com máxima urgência a implementação de sistemas de vigilância e segurança eletrônica em todas as unidades que compõem a Rede Municipal de Educação de Cascavel. Temos conhecimento de que algumas unidades já possuem sistema de câmeras de segurança, todavia, entendemos que tal medida deve ser implementada em todas as instituições, a fim de garantir segurança a todos os alunos e alunas que fazem parte da Rede.

Além da implementação de câmeras, acreditamos que a instalação de sistemas de controle de acesso eletrônico às unidades também poderá contribuir em muito para a segurança das crianças, docentes e demais servidores, vez que irá prevenir que pessoas estranhas acessem o ambiente escolar sem a devida autorização.

Entendemos que a efetivação de tais medidas são importantes tanto para a prevenção de atos de violência no interior das unidades escolares, como também para a identificação e punição dos responsáveis em caso de ocorrências.

É dever do poder público assumir a responsabilidade de garantir a segurança, a fim de evitar que episódios como os ocorridos nos últimos se repitam. Sendo assim, pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA